



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 159/2019-PRA, DE 16 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.172777/2017-53, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento da ARP 312/2016;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 122/2017/UFPR/R/PRA/DSG,

RESOLVE:

I. Aplicar à P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Paulino Siqueira Cortes, 2001, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-030, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.040.430/0001-32, fundamentado pela ARP 312/2016, na inobservância do item 5, a penalidade no seguinte termos:

- *Multa no valor de R\$ 276,88 (duzentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos); com fundamento na cláusula editalícia 10.2, letra "b" e artigo 87º, inciso II da Lei nº 8.866/93;*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 16/04/2019, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1730820** e o código CRC **9377CCCF**.